



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO
HOSPITAL RURAL DE VILANKULO
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES-UGEA

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Pequena Dimensão N. 02 - 04I140251/005/2026

**Contratação de Uma Empresa para Fornecimento de Material
de Higiene e Limpeza**

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022,
por Diploma Ministerial conjunto do
Ministro das Finanças e do Ministro das
Obras Públicas e Habitação.

Dados de Base do Concurso

Os dados indicados nesta Secção suplementam as Instruções aos Concorrentes (IAC). Em caso de divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as IAC. Os números indicados na coluna da esquerda correspondem às cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC).

A – Introdução	
IAC 1.1.	Número do Concurso: N° 02/04I101142/2026
IAC 2.1	Nome da Entidade Contratante: <i>Hospital Rural de Vilankulo</i>
IAC 3.1	Objecto do Concurso: Contratação de Uma Empresa para Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza
IAC 3.2	Prazo de entrega: 15 dias
IAC 4.1.	Modalidade do Concurso: <i>Concurso de Pequena Dimensão</i>
IAC 5.1	Critério de Avaliação e Decisão: <i>Menor preço avaliado</i>
IAC 6.1	Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <i>Orçamento Geral do Estado e Receita Própria</i>
IAC 7.1	O Concorrente estrangeiro <u>Não</u> elegível para participação.
B — Documentos de Concurso	
IAC 10.1	▪ Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Provincial de Inhambane, Hospital Rural de Vilankulo, Av. Eduardo Mondlane Nome: <i>Hospital Rural de Vilankulo</i> Endereço: <i>Província de Inhambane, Distrito de Vilankulo, Cidade de Vilankulo</i> Telefone: 258 863518051 Fax número: ▪ A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: Data: -----/-----/2026 Hora: -----h:-----min.

	▪ O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é: 05 dias
IAC 10.2	▪ Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: 3 dias
C — Preparação das Propostas	
IAC 13.1	Data e Horários de Visita: não aplicável
IAC 14.1	Língua da proposta: Português
IAC 15.1 (h)	Adicionalmente os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos/informações: qualificação jurídica; económico-financeira, técnica, regularidade fiscal e que preencham ainda outros requisitos definidos no presente documento de concurso.
IAC 16.1	O Regime de Contratação é: <i>Preço Global</i>
IAC 17.1	O valor da parcela máxima de adiantamento é de 20 % do valor do contrato.
IAC 18.1	A Moeda de Cotação e de Pagamento é: METICAL
IAC 19.1 (d)	O montante máximo da parcela de subcontratação permitida é de <u> 30 </u> % do Preço do Contrato.
IAC 20.1 (g)	Adicionalmente devem ser apresentadas as seguintes informações: <i>NADA A INFORMAR</i>
IAC 21.1	[indicar a alternativa correcta.] Este Concurso está aberto para todos os Concorrentes interessados.
IAC 22.4	O Cadastro válido substitui a apresentação dos seguintes documentos: qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e regularidade fiscal
IAC 23.1	O prazo mínimo de validade da proposta é: 90 dias
IAC 24.1	É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não exigível
IAC 25.2	Alternativa 2: <i>“Para além do Metical, NÃO É PERMITIDA a apresentação de Garantia Provisória em outra moeda.”</i>
IAC 26.1	Para além do original, o número de cópias da proposta é: 02]
D — Apresentação e Abertura das Propostas	

IAC 27.1	- Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: Serviço Distrital de Saúde mulher Acção Saúde Vilankulo Endereço: <i>Av. Eduardo Mondlane</i> - Província: <i>Inhambane, Distrito de Vilankulo, Cidade de Vilankulo.</i> - Endereço electrónico - Hora, data final para apresentação das propostas: Data: -----/-----/20-----, -----h:-----min
IAC 28.1	Hora, data e local de abertura das Propostas: Data:-----/-----/2026 Hora: -----h:-----min. Endereço: Hospital Rural de Vilankulo, <i>Sala de sessões do HRV</i> Endereço: <i>Av. Eduardo Mondlane</i> Cidade de Vilankulo de Província: <i>Inhambane</i>
E. Avaliação e Comparação das Propostas	
IAC 29.2	<i>Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical. ”</i>
IAC 30.1	A margem de preferência NÃO será aplicada.
IAC 31.3	<i>“(a) Avaliação com base no Critério de Menor preço Avaliado</i>
IAC 32.1 (e)	A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte: Critério de menor preço. a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: <i>Não aplicável</i> b) Variações no Cronograma de Pagamentos: Não aplicáv c) <i>Critério de menor preço</i>
IAC 33.1 (e)	A avaliação conjunta de técnica e de preço levará em consideração aos seguintes critérios: <i>Prazo de execução.</i>
IAC 34.1 (g)	<u>Critérios de Avaliação:</u> A avaliação conjunta de técnica e de preço levará em consideração aos seguintes critérios: <u>Pesos da Proposta Técnica e da Proposta de Preços:</u> Os pesos atribuídos à Proposta Técnica e à Proposta de Preços são os seguintes: - Peso da Proposta Técnica: <i>[0,7]</i> - Peso da Proposta de Preços: <i>[0,3]</i>
IAC 35.1	Valor da Garantia Definitiva: (Não exigível)
IAC 36.1(a)	- Autoridade Competente: <i>Hospital Rural de Vilankulo.</i> - Montante da Garantia:
IAC 37.1(b)	

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. Condições de Pagamento: o pagamento será efectuado no prazo de **30 dias após o fornecimento e aceitação.**
2. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo **máximo de 20 dias após a notificação da adjudicação.**
3. Os produtos deverão ter uma garantia **mínima de 12 meses** contados a partir da data que for última entre a instalação e/ou aceitação do material.
4. O período de validade das propostas deverá ser de 90 (noventa) dias após a data de entrega.
5. O preço cotado deverá incluir **todos os custos** (transporte, impostos, etc).
6. Os preços deverão estar expressos em **Moeda Nacional, METICAL.**
7. As propostas deverão ser entregues nas instalações do *Hospital Rural de Vilankulo*, Província de Inhambane, cujo endereço se apresenta a baixo até as -----:-----**minutos do dia ----- de mês de 2026.**

Hospital Rural de Vilankulo

Av. Eduardo Mondlane, Bairro Central, Cidade de Vilankulo

Província de Inhambane

Telefone. +258863518031

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e deverão conter a seguinte identificação:

CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO N.º 001/04I101142/2022

HOSPITAL RURAL DE VIILANKULO

FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS

NÃO ABRIR ANTES DAS -----h:-----minutos, do dia ----- de mês de 2026

8. Os concorrentes podem enviar a oferta por lote ou conjunto de lotes. As propostas serão avaliadas separadamente por cada lote e o concorrente que apresentar o menor custo avaliado de um ou mais lotes.
9. Para o fornecimento destes materiais reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, anular o processo desta concorrência e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do contrato sem desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos concorrentes e sem a obrigação de informar ao concorrente ou concorrentes afectados sobre os motivos de sua decisão.
10. A documentação apresentada pelo concorrente deve demonstrar, à satisfação do contratante, que o concorrente tem experiência prévia na entrega ou fornecimento de bens similares aos bens que estão sendo adquiridos, em quantidades compatíveis com este concurso. Adicionalmente, se a proposta for apresentada por um representante deve ser apresentada uma autorização do fabricante e ainda para as propostas alternativas deverão igualmente ser acompanhadas por uma autorização do fabricante.
11. Se o fornecedor não honrar o seu compromisso na entrega de parte ou de todos os bens ou na execução dos serviços dentro do (s) período (s) de tempo especificados neste concurso o contratante poderá rescindir o contrato e adjudicar ao corrente classificado imediatamente a seguir.
12. A proposta em duplicado, deve ser acompanhada de informação técnica e catálogos e outros materiais impressos para cada um dos artigos cotados. As propostas que não satisfaçam as especificações constantes no escopo de fornecimento serão automaticamente desqualificadas.
13. Os litígios imergentes deste contrato serão resolvidos amigavelmente e se desta negociação nada resultar será eleito, para dirimir o conflito, o Tribunal Administrativo da Província de Inhambane.

14. Mais informações poderão ser obtidas, contactando o nosso escritório no endereço abaixo indicado:

Hospital Rural de Vilankulo, Av. Eduardo Mondlane, Cidade de Vilankulo, Província de Inhambane

Telefone: +29382135

Confirmamos ainda que:

Condição de pagamento: de acordo com o concurso.

O material será entregue dentro do prazo solicitado e no local indicado.

O preço já inclui todas despesas, inclusive o transporte até o local de entrega e os impostos devidos.

Concordamos em manter esta proposta pelo prazo de(*indicar o prazo desejado*) a contar da data limite para apresentação das propostas.

Estamos de acordo com todas as condições constantes da Solicitação de Cotação de Preços.....(*indicar o mesmo número do Shopping*).

Atenciosamente,

Assinatura:

Nome da Empresa:

Endereço/Telefone:

Registro Comercial ou Identificação Fiscal (*conforme o caso*):

Secção VIII. MODELOS DE GARANTIA BANCÁRIA

Notas sobre os Modelos de Garantias Bancárias

São anexos modelos de formulários aceitáveis de Garantias Bancárias para a Garantia Definitiva e de Adiantamento.

A Garantia de Pagamento Adiantado será exigida, se especificado nos Dados de Base do Concurso, somente ao Concorrente vencedor, de acordo com o modelo ou sob forma similar, aceitável para a Entidade Contratante.

A Garantia Definitiva só será fornecida pelo Concorrente vencedor.

**Formulário: Garantia Definitiva
(Garantia Bancária)**

NÃO APLICAVEL

Para: _____ [nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da ENTIDADE CONTRATANTE] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”), comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de _____, a executar _____ [nome do Contrato e breve descrição das Obras] (doravante aqui designado como “o Contrato”):

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V. Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [valor da garantia]* _____ [valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V. Exas., ao primeiro pedido por escrito e sem objecções ou discussão, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [montante da garantia]*, conforme acima estipulado, sem que V. Exas. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

<i>* O Avalista deverá inserir um valor, que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo.</i>

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V. Exas., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou das Obras a serem executadas de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre V. Exas. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____

Formulário: Garantia Bancária para Pagamento do Adiantamento

Para: _____ [nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [designação do Contrato]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará com a _____ [nome da ENTIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para garantir sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [valor da Garantia] _____ [valor por extenso].

Nós, o _____ [Banco ou instituição Financeira], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [nome da ENTIDADE CONTRATANTE], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [valor da Garantia em números]¹, _____ [valor por extenso].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou das Obras a serem executadas nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [nome da ENTIDADE CONTRATANTE] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____

¹ O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento, como especificado na Cláusula 24.1 dos Dados de Base do Contrato e expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável à ENTIDADE CONTRATANTE.

Mapa de Quantidades – Orçamento						
<i>[nome da entidade responsável pelo concurso]</i> Concurso N° 001/040I11042/HRV/PD/2026:						
Empresa:				Data:		Folha N°:
Item	Discriminação dos Bens/Serviços	Unid	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	120 Caixas de Omo de 24x500g					
2	60 Caixas de Handy Handy de 25x500					
3	60 Caixas de Sabão Liquido de 25x500g					
4	200 Caixas de Javel 12x1l					
5	120 Caixas de Sabão bingo 20x200g					
6	600 Embalagens de plástico preto 20x25kg					
7	600 Embalagens de Plástico Amarelo 20x25kg					
8	6 Embalagens de papel toalha de 12x1					
9	72 Unidades de Gel de 1l					
10	20 Embalagens de papel higiênico de 10x5					
11	500 Unidades Mopes de cabo de madeira					
12	40 Unidades de puxadeira de cabo plástico					
13	120 Vassoura de dentro de cabo de madeira					
14	15 Unidades Baldes Dupla em carinha de limpeza					
15	6 Caixas de Povim de 750g					
16	02 Unidades de bacias de 100l					
17	06 Unidades de bacias de 20 l					
18	06 Unidades de Baldes de 20l					
19	60 Embalagens de esfregão de 60x10					
20	40 Embalagens de palha-de-aço de 40x20					
21	12 Embalagens de baygon de 12x24					
22	01 Caixa de sabonetes de 1x48200g					
23	20 Caixinhas de Fosforo 1x10 unidades					
	SUBTOTAL					
	IVA					
	TOTAL GERAL					

NOTAS:

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeira

